



RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO



TÍTULO DO PROJETO

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA: Como melhorar a credibilidade do orçamento público.

Relatório técnico conclusivo apresentado pela mestrandia Solange Felix de Farias ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação da docente Professora Dra. Denise Barros de Azevedo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Resumo

04

Instituições Objeto de Estudo

05

Público-alvo da proposta

05

Descrição da situação-problema

06

Objetivos da proposta de intervenção

07

Diagnóstico e análise

08

Proposta de intervenção

13

Responsáveis pela proposta de intervenção e data

16

Referências

17

Protocolo de recebimento

20

SUMÁRIO

RESUMO

No desenvolvimento das atividades de controle externo, especificamente na análise das prestações de contas de governo e gestão, no âmbito do TCE/MS, o auditor de controle externo se depara com uma quantidade expressiva de alterações no orçamento das unidades gestoras jurisdicionadas. Essas alterações, por vezes, representam quase a totalidade do orçamento destinado na Lei Orçamentária Anual - LOA para determinada função de governo ou grupo de natureza de despesa.

Em princípio, essas alterações são autorizadas na LOA, no entanto, identificou-se nesse estudo, que a edição de decretos de abertura de créditos adicionais está sendo executada em desacordo com o texto da lei e, em alguns casos, essas alterações chegam a modificar o valor inicial do orçamento em **89%**.

Ainda, o remanejamento de dotações durante o exercício financeiro pode estar comprometendo a execução dos programas de governos consignados no PPA, a exemplo do projeto 12.365.2.1022 - Ampliar o atendimento da educação infantil da REME, do município de Campo Grande, que teve seu orçamento para 2022 reduzido em 74%.

Diante do exposto, e da dificuldade em identificar a integração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), propõe-se a realização de capacitação dos gestores responsáveis acerca da elaboração desses instrumentos (Prático-Teórico).



[...] si não pudermos chegar a uma vida orçamentaria perfeitamente equilibrada, não nos será dado presumir que hajamos reconstituído a pátria, e organizado o futuro
(Rui Barbosa)

INSTITUIÇÕES OBJETO DE ESTUDO

Realizou-se a análise da credibilidade do orçamento de três municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado.

Utilizou-se a metodologia desenvolvida no programa *Public Expenditure and Financia Accountability – PEFA*, são eles:

- 1 – Campo Grande;
- 2 – Dourados; e
- 3 – Três Lagoas

PÚBLICO-ALVO

Público-alvo primário: são os municípios estudados na pesquisa: Campo Grande, Dourados e Três Lagoas;

Público-alvo secundário: os outros 76 municípios do Estado de MS, pois as melhorias aqui apresentadas podem ser estendidas a eles, caso apresentem as mesmas situações encontradas nesta pesquisa.

Por fim, **a sociedade** seria o grande beneficiário desta proposta de intervenção, pois poderia vir a receber serviço público com melhor qualidade.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

No decorrer do desenvolvimento da pesquisa para a dissertação identificou-se que os orçamentos dos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas não se enquadram nos critérios definidos no programa *Public Expenditure and Financial Accountability – PEFA*, não alcançando pontuação no indicador PI-1, que mede a credibilidade desse instrumento de planejamento da administração pública, que os classifiquem como peças confiáveis.



A pesquisa também evidenciou que a execução da receita quase sempre não reflete o que é previsto na LOA, às vezes fica aquém do previsto, noutras vezes além. Sabe-se que a subestimação ou a superestimação da receita tem reflexos diretos na execução da despesa, visto que esta não pode acontecer sem que haja o recurso correspondente.

Viu-se, ainda, que as alterações orçamentárias também podem causar distorções na execução dos programas de trabalho do gestor, haja vista que, na maioria das vezes, os recursos utilizados para abertura dos créditos adicionais são os provenientes da anulação de dotação. Foi o que ocorreu com o projeto 12.365.2.1022 - Ampliar o atendimento da educação infantil da REME.

Esse projeto compõe as ações do município de Campo Grande no âmbito do Programa Integrado para a Proteção da Primeira Infância, e teve seu orçamento reduzido, no exercício de 2022, de R\$ 4,3 milhões para apenas R\$ 1,1 milhão (74%) e, ainda assim, só a metade desse valor foi executada naquele ano.

No geral observou-se na pesquisa, orçamentos sem credibilidade (PEFA), a receita prevista e a despesa fixada não são executados de acordo com o que foi aprovado pelo Legislativo; programas de governo não executados; descumprimento de preceitos legais.

OBJETIVOS DA PROPOSTA

Segundo o PEFA (2019), o bom desempenho da Gestão das Finanças Públicas - GFP é determinado pela capacidade dos sistemas de GFP apoiarem a realização eficaz e eficiente dos objetivos políticos (políticas públicas), mantendo, ao mesmo tempo, o controle macrofiscal. Esse controle é medido pelos três principais resultados fiscais e orçamentários – disciplina fiscal agregada, alocação estratégica de recursos e prestação eficiente de serviços. Realizar o que foi planejado, identificar onde a alocação de recursos é mais necessária à consecução de uma prestação de serviço de qualidade é o alicerce do programa Public Expenditure and Financial Accountability – PEFA

➤ **Especificamente, objetiva-se melhorar a qualidade dos instrumentos de planejamento dos jurisdicionados, reduzir a incidência de abertura de créditos adicionais durante a execução orçamentária, contribuindo assim, para uma gestão pública de qualidade.**

A escolha dessa ferramenta de análise da gestão das finanças públicas deu-se em razão de seus alicerces, sobretudo no que se refere a alocação estratégica de recursos. Entende-se que, se o município possui um orçamento estável, crível, os serviços ofertados a população teriam melhor qualidade. E mais, facilitaria a ação do controle externo e, principalmente, o controle social. E isso pode ser entendido como objetivos gerais desta proposta.



*“Valê infinitamente mais, prevenir os pagamentos ilegais e arbitrários do que censurá-los depois de efetuados.”
(Giovani Jean-quinto: Corso di diritto amministrativo)*



*“O orçamento anual constitui-se em instrumento, de curto prazo, que operacionaliza os programas setoriais e regionais de médio prazo”
(Giacomoni, 2022).*

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Analisou-se os dados dos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas com o auxílio das “folhas de cálculos” disponibilizadas pelo programa PEFA, no seu site oficial na rede mundial de computadores.

Importante ressaltar que os dados utilizados no período analisado foram declarados pelos gestores e, ainda:

O município de Campo Grande foi administrado por quatro gestores, filiados a dois partidos políticos diferentes.

A administração do município de Dourados teve três gestores e três partidos políticos diferentes

Em Três Lagoas foram dois gestores e dois partidos políticos diferentes.

Essa diversidade de gestores e partidos políticos, bem como a declaração dos dados garantiu a imparcialidade quanto aos resultados apresentados.

No desenvolvimento da pesquisa, foram elaboradas oito planilhas, uma para cada ano do intervalo temporal da pesquisa, de 2015 a 2022.

Após, foi feita a análise dos dados por triênios: 2015 a 2017, 2016 a 2018 e assim sucessivamente.

Segue um expemplo das folhas de cálculos:



Dados do Exercício 2015 (Em mil R\$)

Função de Governo - FG	Orç. Aprovado (ORAP)	Orç. Realizado (ORRL)	Orç. Ajustado (ORAJ)	Desvio (D)	Desvio Absoluto (DA)	% Desvio
1 - Legislativa	65.896.500	60.390.973	43.600.121	16.790.852	16.790.852	38,51%
2 - Judiciária	17.458.629	15.176.580	11.551.423	3.625.157	3.625.157	31,38%
4 - Administração	139.881.930	77.781.180	92.552.245	-14.771.065	14.771.065	15,96%
6 - Segurança Pública	41.060.487	37.270.562	27.167.485	10.103.077	10.103.077	37,19%
8 - Assistência Social	53.234.526	15.270.461	35.222.383	-19.951.922	19.951.922	56,65%
9 - Previdência Social	257.631.671	7.809.958	170.460.828	-162.650.870	162.650.870	95,42%
10 - Saúde	1.185.124.778	955.526.810	784.132.440	171.394.370	171.394.370	21,86%
11 - Trabalho	14.394.112	0	9.523.799	-9.523.799	9.523.799	100,00%
12 - Educação	706.585.861	752.637.320	467.509.334	285.127.986	285.127.986	60,99%
13 - Cultura	28.539.856	2.272.596	18.883.266	-16.610.670	16.610.670	87,97%
14 - Dir. da Cidadania	11.942.360	5.804.283	7.901.608	-2.097.325	2.097.325	26,54%
15 - Urbanismo	279.140.822	175.699.456	184.692.260	-8.992.804	8.992.804	4,87%
16 - Habitação	32.630.291	0	21.589.684	-21.589.684	21.589.684	100,00%
17 - Saneamento	0	0	0	0	0	0,00%
18 - Gestão Ambiental	57.483.412	51.818.043	38.033.639	13.784.404	13.784.404	36,24%
19 - Ciên. e Tecnologia	1.113.000	0	736.411	-736.411	736.411	100,00%
20 - Agricultura	3.653.880	0	2.417.573	-2.417.573	2.417.573	100,00%
22 - Indústria	0	0	0	0	0	0,00%
23 - Com. e Serviços	14.650.470	7.955.893	9.693.417	-1.737.524	1.737.524	17,92%
24 - Comunicações	4.680.747	4.234.770	3.096.995	1.137.775	1.137.775	36,74%
25 - Energia	0	0	0	0	0	0,00%
26 - Transporte	656.096.057	183.525.907	434.102.983	-250.577.076	250.577.076	57,72%
27 - Desporto e Lazer	13.811.903	0	9.138.583	-9.138.583	9.138.583	100,00%
28 - Encargos Especiais	80.744.005	72.255.592	53.423.905	18.831.687	18.831.687	35,25%
Despesas Alocadas	3.665.755.297	2.425.430.383	2.425.430.383	0	1.041.590.615	42,94%
Interesses	0	0	-	-	-	-
Contingência	6.289.703	0	-	-	-	-
Despesa Total	3.672.045.000	2.425.430.383	-	-	-	-
Resultado Agregado (PI-1.1)		-	-	-	-	66,05%
Composição de Variância (PI-2.1)		-	-	-	-	42,94%
Reserva de Contingência (PI-2.3)		-	-	-	-	0,00%

Para cada triênio foi verificada a credibilidade do orçamento com base nos indicadores do programa PEFA, a partir dos resultados encontrados nas "Matrizes de Resultados". No exemplo que segue, tem-se a apuração dos resultados do triênio 2015 a 2017, do município de Campo Grande "Orçamento Realizado X Orçamento Realizado" por função de governo, categoria econômica e classificação da receita:

Orçamento Aprovado X Orçamento Realizado					
Campo Grande - Triênio 2015/2017					
Matriz de Resultados - Despesa por Função de Governo					
Ano	Orçamento Aprovado	Despesa Efetiva Total	PI-1.1	PI-2.1	PI-2.3
			Despesa Efetiva Total "D"	Variação da Composição "D"	Reserva de Contingência "A"
2015	3.665.755	2.425.430	66,05%	42,94%	0,00%
2016	3.442.273	2.976.261	86,17%	25,51%	
2017	3.583.232	3.178.526	88,54%	18,72%	

Fonte: Demonstrativos contábeis e fiscais 2015/2017. Elaboração: a autora

Campo Grande - Triênio 2015/2017				
Matriz de Resultados - Classificação da Receita				
Ano	Receita Prevista	Receita Arrecadada	PI-3.1	PI-3.2
			Receita Total Efetiva "D"	Variação da Composição "D"
2015	3.672.045	1.833.511	49,93%	46,33%
2016	3.692.297	2.887.208	78,20%	17,05%
2017	3.458.995	3.158.147	91,30%	17,09%

Fonte: Demonstrativos contábeis e fiscais 2015/2017. Elaboração: a autora

Campo Grande - Triênio 2015/2017	
Matriz de Resultados - Desp. por Categoria Econômica	
Ano	Variação da Composição - PI - 2.2 - "D"
2015	27,61%
2016	26,81%
2017	21,94%

Fonte: Demonstrativos contábeis e fiscais 2015/2017. Elab: a autora

A pontuação observou os resultados para dois anos do intervalo constante na Matriz de Resultados, de acordo com os critérios definidos no programa PEFA:

Crítérios para a Pontuação - % Sobre a Despesa Aprovada - Pelo Menos 2 exercícios				
Dimensão	A	B	C	D
1.1 - Despesas Totais Efetivas (Executadas)	de 95% a 105%	de 90% a 110%	de 85% a 115%	Desempenho abaixo de C
2.1 - Composição da Execução das Desesas por função	Inferior a 5%	Inferior a 10%	Inferior a 15%	
2.2 - Composição da Execução das Desesas por natureza econômica	Inferior a 5%	Inferior a 10%	Inferior a 15%	
2.3 - Despesas de Reserva de Contingência	Inferior a 3%	Entre 3% e 6%	> 6% e < 10%	
Crítérios para a Pontuação - % Sobre a Receita Aprovada - Pelo Menos 2 exercícios				
Dimensão	A	B	C	D
3.1 - Receitas Totais Efetivas	de 97% a 106%	de 94% a 112%	de 92% a 116%	Desempenho abaixo de C
3.2 - Execução da Composição das Receitas	< 5%	<10%	<15%	

Fonte: Quadro PEFA 2019. Elaboração: a autora

Depois de verificada a credibilidade dos orçamentos dos três municípios, analisou-se o impacto das alterações provocadas pelos Créditos Adicionais nesses indicadores e, ainda, na execução dos orçamentos por função de governo e grupo de natureza de despesa e identificou-se que, esse instrumento de planejamento da gestão pública não está sendo executado de acordo com o que foi planejado, impactando, inclusive, nos programas de governo definidos no Plano Plurianual – PPA. Esses impactos podem ser observados nos gráficos que seguem:

Gráfico 1 – Relação Redução X Execução por FG – Campo Grande

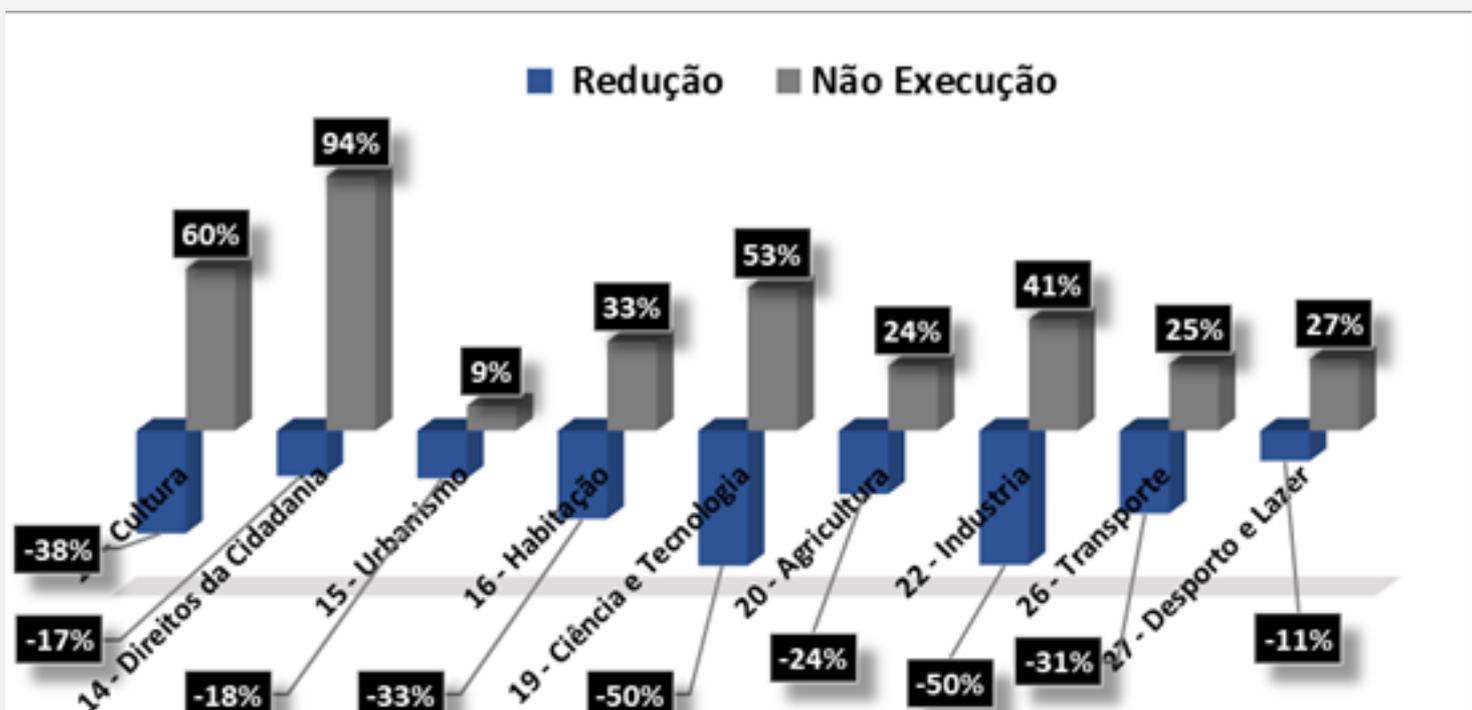


Gráfico 2 - Relação Acréscimo X Execução por FG - Campo Grande



Gráfico 3 - Relação Redução X Execução por GND - Campo Grande

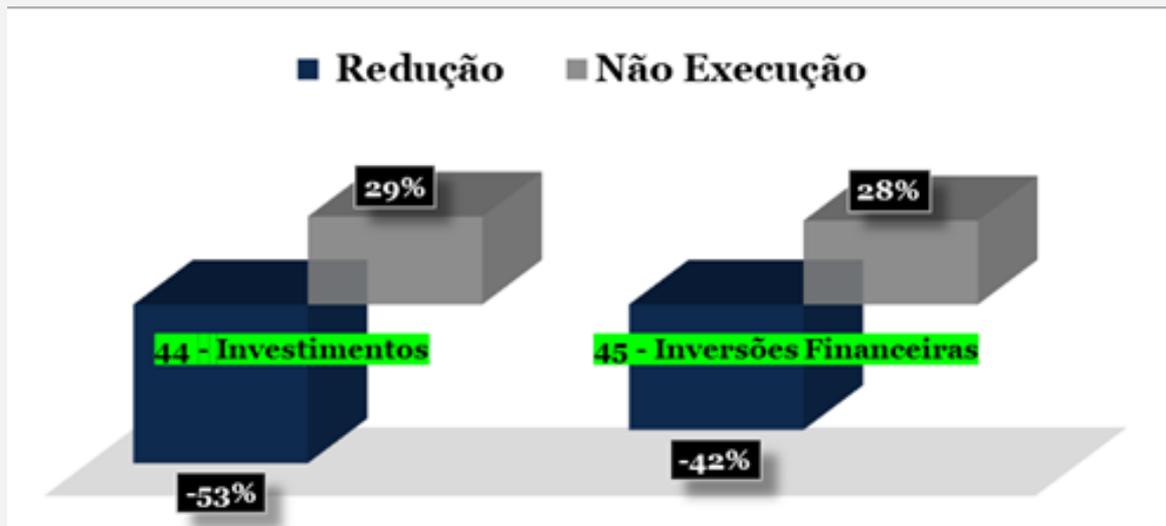
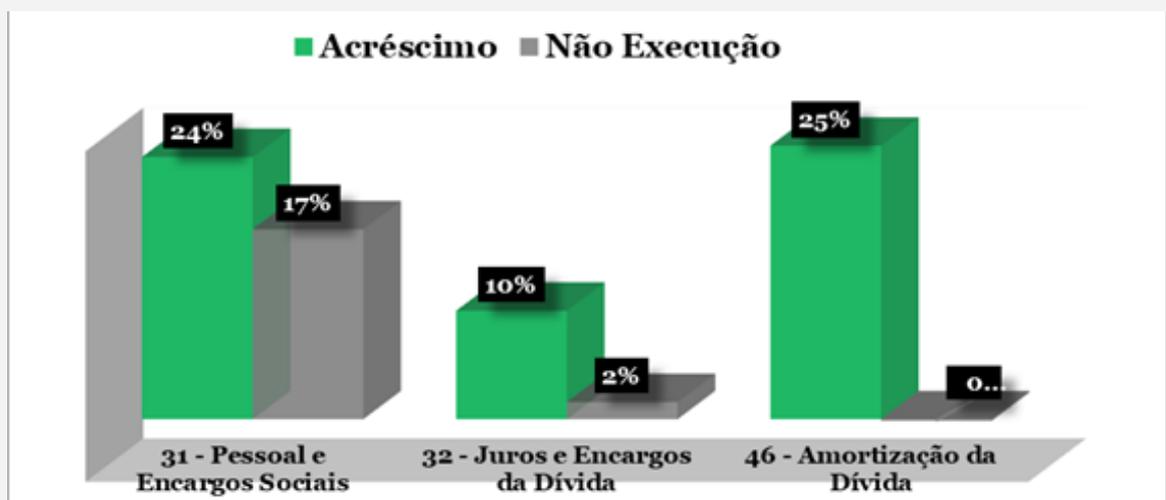


Gráfico 4 - Relação Acréscimo X Execução por GND - Campo Grande



PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A partir dos resultados encontrados na pesquisa, e tendo em vista a função orientativa e pedagógica do Tribunal de Contas – TCE/MS, propõe-se:

A criação de uma ação educacional (presencial e/ou EAD), no âmbito da Escola Superior de Controle Externo – ESCOEX, que tenha como conteúdo a elaboração dos instrumentos de planejamento da administração pública PPA/LDO/LOA, teoria e prática, a ser ofertado aos gestores, contadores, controladores internos e todos aqueles que de alguma forma estejam vinculados ao planejamento e a execução orçamentária.

PROPOSTA DE AÇÃO EDUCACIONAL

CURSO:	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA: Como melhorar a credibilidade do orçamento público.
CARGA HORÁRIA:	Módulos de 24h
ELABORAÇÃO DE MATERIAL	20h por módulo
DATA:	A definir
HORÁRIO:	A definir
PERÍODO DE INSCRIÇÕES:	A definir
INSTRUTORA (ES):	Solange Felix de Farias
OBJETIVO:	<p>GERAL: O curso visa apresentar os resultados encontrados na pesquisa “O PLANEJAMENTO E AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: análise da credibilidade do orçamento de três municípios Sul-Mato-Grossenses nos anos de 2015 a 2022”, desenvolvida no âmbito do curso de Mestrado em Administração Pública, do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP – realizado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em convênio com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.</p> <p>ESPECÍFICOS: Disseminar o conhecimento sobre o Programa <i>Public Expenditure and Financial Accountability – PEFA</i> e como a metodologia pode ser utilizada no âmbito dos municípios e do TCE/MS; Apresentar exemplos práticos de como elaborar a análise da credibilidade do orçamento o que inclui: levantamento dos dados, tratamento dos dados, cálculos dos desvios, apuração dos resultados e a pontuação dos indicadores e, ainda, a análise crítica dos resultados. Apresentar os resultados da pesquisa e demonstrar como os Créditos Adicionais afetam a credibilidade do orçamento público nos municípios; Demonstrar como a análise da credibilidade do orçamento pode contribuir para a melhora da qualidade dos instrumentos de planejamento da gestão pública;</p>
PÚBLICO-ALVO:	<p>Poder Executivo – responsáveis pela elaboração e revisão do orçamento, ordenadores de despesas, contadores, controladores internos.</p> <p>Poder Legislativo – responsáveis pela análise e aprovação das leis orçamentárias, contadores, ordenadores de despesas, controladores internos.</p> <p>Servidores do TCE/MS e Sociedade em geral,</p>
PRÉ-REQUISITOS:	A definir

I. EMENTA:

- 1. Orçamento Público (PPA/LDO/LOA)** – Apresentar os instrumentos de planejamento da administração pública, evidenciando a história, os conceitos, a estrutura e a integração que deve haver entre eles;
- 2. Programa Public Expenditure and Financial Accountability – PEFA** – Apresentar os indicadores de avaliação da credibilidade do orçamento público;
- 3. Créditos Adicionais:** Apresentar a história, os conceitos, os tipos e os efeitos/impactos destes no orçamento público e na sua credibilidade;
- 4. Pesquisa/Dissertação:** Apresentar os resultados da pesquisa realizada no Mestrado intitulada O PLANEJAMENTO E AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: análise da credibilidade do orçamento de três municípios Sul-Mato-Grossenses nos anos de 2015 a 2022, demonstrando o processo de levantamento dos dados, de tratamento dos dados para transformá-los em informações, a análise das informações e os resultados obtidos.

II. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Orçamento Público (PPA/LDO/LOA)

- A história do orçamento (Inglaterra, França, EUA, Brasil);
- Orçamento Público na Constituição Federal;
- Lei Federal nº 4.320/64;
- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Elaboração das leis orçamentárias (Caso prático).

2. Programa Public Expenditure and Financial Accountability – PEFA.

- Conceitos e definições (o que é? Como surgiu? Quem utiliza?);
- O Relatório PEFA;
- Indicadores de Desempenho (Forma de cálculo, pontuação).



3. Créditos Adicionais

- Como surgiram no ordenamento jurídico brasileiro?
- Conceito, tipos e recursos;
- Formas de abertura de créditos adicionais ao orçamento;
- Impactos dos créditos adicionais no orçamento;
- Impactos dos CAs nos programas de governos do PPA;
- Impactos dos créditos adicionais na credibilidade do orçamento

4. Pesquisa/Dissertação

- Levantamento e extração dos dados;
- Elaboração das planilhas de cálculos para apuração dos desvios;
- Apuração dos indicadores;
- Pontuação dos indicadores;
- Análise dos dados;
- Análise dos resultados.

III. METODOLOGIA

Propõe-se a divisão do conteúdo programático em módulos em que cada um tratará de um tema específico.

A depender do conteúdo a ser apresentado, as aulas poderão ser desenvolvidas na modalidade presencial, EAD ou híbrido.

Poderão ser utilizados os recursos do Google Meet ou similar.

IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARCELOS, Carlos Leonardo Klein; CALMON, Paulo Carlos Du Pin. A reforma gerencial do orçamento brasileiro: em busca de múltiplos significados. *Revista de Administração Pública*, v. 48, p. 159-181, 2014.

BARBOSA, Rui. A exposição de motivos de Rui Barbosa sobre a criação do TCU. *Revista do TCU*, n. 82, p. 253-262, 1999.

BORGES, Lazaro Maxwel et al. Repercussão dos créditos adicionais no planejamento governamental: estudo no orçamento do estado do Mato Grosso do Sul. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de março de 1964.

DE SOUSA, Marco Aurélio Batista; CALVO, Ana Júlia Moreno; CARRARO, Nilton Cezar. Análise do processo de elaboração do orçamento público do Município de Três Lagoas. Análise, v. 38, n. 08, 2017.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. 18ª Edição. São Paulo: Atlas, 2022.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. 7ª Edição. São Paulo: Atlas, 2000.

PEFA. Secretaria: Public Expenditure and Financial Accountability, 2022. Página inicial. Disponível em: <<https://www.pefa.org/index.php/>>. Acesso em: 18 de nov. de 2022.

Se a administração do TCE/MS entender pertinente, pode ser inserida na rotina do controle externo, a análise da credibilidade do orçamento dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul pois, ela pode contribuir sobremaneira para a melhoria da qualidade das peças orçamentárias no estado.

RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E DATA

Mestranda: Solange Felix de Farias
e-mail: solfefarias@gmail.com

Orientadora: Profa. Dr^a. Denise Barros de Azevedo
e-mail: denise.azevedo@ufms.br

Campo Grande, 19 de junho de 2024



REFERÊNCIAS

- BALDO, Rafael Antonio. Democratization of the Public Budget by Legality, Legitimacy and Economicity. *Braz. J. Pub. Pol'y*, v. 8, p. 690, 2018.
- BARCELOS, Carlos Leonardo Klein; CALMON, Paulo Carlos Du Pin. A reforma gerencial do orçamento brasileiro: em busca de múltiplos significados. *Revista de Administração Pública*, v. 48, p. 159-181, 2014.
- BARBOSA, Rui. A exposição de motivos de Rui Barbosa sobre a criação do TCU. *Revista do TCU*, n. 82, p. 253-262, 1999.
- BORGES, Lázaro Maxwell et al. Repercussão dos créditos adicionais no planejamento governamental: estudo no orçamento do estado do Mato Grosso do Sul. 2023.
- BRASIL. Constituição (1824). *Lex: Constituição Política do Império do Brasil*, de 25 de março de 1824. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm.
- BRASIL. Constituição (1891). *Lex: Constituição dos Estados Unidos do Brasil*, de fevereiro de 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm.
- BRASIL. Decreto nº 30, de 8 de janeiro de 1892. Promulga a lei sobre os crimes de responsabilidade do Presidente da República. *Diário Oficial da União - Seção 1 - 31/1/1892*, Página 449. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decreto/1824-1899/decreto-30-8-janeiro-1892-541211-publicacaooriginal-44160-pl.html>
- BRASIL. Constituição (1934) *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm.
- BRASIL. Constituição (1937). *Lex: Constituição dos Estados Unidos do Brasil*, de 10 de novembro de 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm.
- BRASIL. Constituição (1946). *Lex: Constituição dos Estados Unidos do Brasil*, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm.
- BRASIL. Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964. *Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 de março de 1964.
- BRASIL. Decreto-lei nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 27 de fevereiro de 1967.
- BRASIL. Constituição (1967) *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- CEPPARULO, Alessandra et al. Orçamentação e implementação da política fiscal em Itália. *Revista de Políticas Públicas*, v. 34, n. 3, pág. 475-506, 2014.
- DA ROCHA, Diones Gomes; MARCELINO, Gileno Fernandes; SANTANA, Cláudio Moreira. Orçamento público no Brasil: a utilização do crédito extraordinário como mecanismo de adequação da execução orçamentária brasileira. *Revista de Administração*, v. 48, n. 4, p. 813-827, 2013.
- DA SILVA, Cariane Ferraz et al. Análise sobre o desvirtuamento dos créditos adicionais na execução orçamentária dos municípios de Pernambuco e suas implicações nos indicadores de gestão fiscal e de bem-estar. *CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES*, v. 16, n. 9, p. 14134-14153, 2023.
- DAVIDSON, Mark; WARD, Kevin. Post-great recession municipal budgeting and governance: A mixed methods analysis of budget stress and reform. *Environment and Planning A: Economy and Space*, v. 54, n. 4, p. 634-652, 2022.
- DE SOUSA, Marco Aurélio Batista; CALVO, Ana Júlia Moreno; CARRARO, Nilton Cezar. Análise do processo de elaboração do orçamento público do Município de Três Lagoas. *Análise*, v. 38, n. 08, 2017.

- DO BRASIL, Imperio. Lei n. 589 (1850, 9 setembro). Recuperado em, v. 2, p. 1824-1899, 2011.
- DO NASCIMENTO PONTES, Alana; DE QUEIROZ MARTINS, Felipe; PEIXOTO, Aline Gomes. Análise da credibilidade orçamentária do estado do Amazonas nos anos de 2013 a 2021. Encontro Brasileiro de Administração Pública, 2022.
- FEITOSA, Anny Kariny; OLIVEIRA, Fabiana Helcias. Controle do orçamento público municipal. A Economia em Revista-AERE, v. 21, n. 2, p. 49-60, 2013.
- FITTIPALDI, Italo; COSTA, Saulo Felipe; ARAÚJO, Cletiane Medeiros Costa de. O gasto público federal brasileiro: um perfil incrementalista?. 2017.
- GIACOMONI, James. Orçamento Público. 18ª Edição. São Paulo: Atlas, 2022.
- GRATON, Luis Henrique Teixeira; BONACIM, Carlos Alberto Grespan; SAKURAI, Sérgio Naruhiko. Political bargaining practices through federal budget execution. Revista de Administração Pública, v. 54, p. 1361-1381, 2020.
- HAQUE, Tobias; KNIGHT, David; JAYASURIYA, Dinuk. Restrições de capacidade e gestão das finanças públicas em pequenos países insulares do Pacífico. Documento de Trabalho de Pesquisa de Políticas do Banco Mundial, n. 6297, 2012.
- HOSSEN, Sk Sharafat. Qualidade da Gestão das Finanças Públicas em Bangladesh: Uma Análise da Perspectiva da Estrutura PEFA. Journal of Humanities and Social Science, v. 20, n. 6, pág. 43-55, 2015.
- JENA, Pratap Ranjan et al. Budget Credibility in India: Assessment through PEFA Framework. National Institute of Public Finance and Policy. WP, v. 284, 2019.
- JESUS-LOPES, José Carlos de; MACIEL, Wilson Ravelli Eliseu; CASAGRANDA, Yasmim Gomes. Check-List dos elementos constituintes dos delineamentos das pesquisas científicas. Revista Desafio Online, v. 10, n. 1, p. 1-13, jan./abr. 2022.
- JIMENEZ, Benedict S. Municipal government form and budget outcomes: Political responsiveness, bureaucratic insulation, and the budgetary solvency of cities. Journal of Public Administration Research and Theory, v. 30, n. 1, p. 161-177, 2020.
- JIMENEZ, Benedict S. Performance management and deficit adjustment in US cities: An exploratory study. International Journal of Public Administration, v. 39, n. 10, p. 729-743, 2016.
- KANAYAMA, Rodrigo; TOMIO, Fabrício; ROBL FILHO, Ilton. Impeachment, Créditos Adicionais do Governo Federal e o Processo Decisório Orçamentário: Um novo dilema para o Direito e para a Política? (Impeachment, Additional Credits and Budgetary Decision-Making: A New Dilemma for the Law and For the Politics?). Impeachment, Additional Credits and Budgetary Decision-Making: A New Dilemma for the Law and For the Politics, 2017.
- KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. 7ª Edição. São Paulo: Atlas, 2000.
- LEI, IBAM A. 4.320/1964 Comentada. 31ª edição. J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da. LOOZEKOOT, André; DIJKSTRA, Geske. Responsabilidade pública e a ferramenta Despesas públicas e responsabilidade financeira: uma avaliação. Revista Internacional de Ciências Administrativas, v. 83, n. 4, pág. 806-825, 2017.
- MILANEZI, Angelo Ricardo; MONTE-MOR, Danilo Soares. O efeito da utilização de créditos adicionais suplementares no julgamento das contas anuais dos municípios capixabas. In: Anais do Congresso ANPCONT. 2017.
- PEFA. Secretaria: Public Expenditure and Financial Accountability, 2022. Página inicial. Disponível em: <<https://www.pefa.org/index.php/>>. Acesso em: 18 de nov. de 2022.
- PERES, Ursula Dias; ALLÉ, Camila. COMPARAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCESSOS ORÇAMENTÁRIOS Os casos de Paris e São Paulo. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 36, 2021. See More
- PIDCHOSA, Liudmyla; LYUTYY, Igor; PIDCHOSA, Oleksandr. Decentralization of inter-budget relations: theory, practice, and international experience. Baltic Journal of Economic Studies, v. 5, n. 4, p. 182-196, 2019.
- RÍOS, Ana-María; BASTIDA, Francisco; BENITO, Bernardino. Budget transparency and legislative budgetary oversight: An international approach. The American Review of Public Administration, v. 46, n. 5, p. 546-568, 2016.
- SANTISO, Carlos. Why budget accountability fails? The elusive links between parliaments and audit agencies in the oversight of the budget. Brazilian Journal of Political Economy, v. 35, p. 601-621, 2015.
- SANTO DAL BEM PIRES, José; MOTTA, Walmir Francelino. A evolução histórica do orçamento público e sua importância para a sociedade. Enfoque: Reflexão Contábil, v. 25, n. 2, p. 16-25, 2006.

SHKARLET, Serhiy; DOLOZINA, Iryna; DUBYNA, Maksym. Budgetary revenue breakdown at the local level of public administration in federal countries. *Baltic Journal of Economic Studies*, v. 5, n. 3, p. 218-224, 2019.

SHKOLNYK, Inna et al. State budget revenue optimization using the simplex method. *Journal of International Studies*, v. 14, n. 2, 2021.

SILVA, Priscila Carneiro da. Créditos adicionais em âmbito federal: um estudo do período de 2007 a 2013. 2014.

SILVA, Raphael Bustamante Ferrada et al. Avaliação do gerenciamento das finanças públicas brasileiras 2013 a 2015: baseado na metodologia PEFA. 2017.

TEIXEIRA, Rosenália Ramalho et al. Instrumentos de caráter jurídico e técnico de suporte à adoção do programa de despesas públicas e responsabilidade financeira (PEFA) na avaliação da gestão das finanças públicas municipal. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 4, p. e4010413663-e4010413663, 2021.

THESARI, Shirley Suellen; TROJAN, Flávio; BATISTUS, Dayse Regina. Um modelo de decisão para gestão de recursos municipais. *Decisão da Administração*, 2019.

TURLEY, Gerard; MCNENA, Stephen. An analysis of local public finances and the 2014 local government reforms. *The Economic and Social Review*, v. 47, n. 2, Summer, p. 299-326, 2016.

WILLIAMS, Daniel W.; ONOCHIE, Joseph. The Rube Goldberg machine of budget implementation, or is there a structural deficit in the New York City budget? *Public Budgeting & Finance*, v. 33, n. 4, p. 1-21, 2013.

ZHANG, Ji. A Ilusão e a Realidade das Reformas Orçamentárias Chinesas: O Orçamento Influencia a Percepção da Corrupção?. *Chinese Public Administration Review*, v. 8, n. 1, pág. 1-22, 2017.



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado “INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA: Como melhorar a credibilidade do orçamento público”, derivado da dissertação de mestrado “O PLANEJAMENTO E AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: análise da credibilidade do orçamento de três municípios Sul-Mato-Grossenses nos anos de 2015 a 2022”, de autoria de Solange Felix e Farias.

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), instituição associada Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um Relatório Técnico Conclusivo e seu propósito é melhorar a credibilidade do orçamento público.

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço profiap.propp@ufms.br.

Registro de recebimento

Cidade, UF ____ de _____ de 20 ____

Assinatura, nome e cargo (detalhado) do receptor

Preencha os campos em azul / Se assinatura física, coletá-la sob carimbo. Documento com este teor (ou equivalente) será adequado se elaborado e assinado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Instituição do receptor / **Apague este rodapé na versão final do documento.**



Discente: Solange Felix de Farias, Mestre
em Administração Pública

Orientador: Denise Barros de Azevedo,
Doutora

Universidade Federal do Mato Grosso do
Sul - UFMS

19 de junho de 2024

